



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 313

Ofício nº 305/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 31/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID)**, em resposta ao **Ofício nº 68/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



CI: 35/2025

URUGUAIANA, 09 DE ABRIL DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 288/2025

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos em resposta a CI 288/2025 /SEGOV ao Ofício 068/2025/DLEG referente a solicitação de limpeza da Costaneira da Barragem Sanchuri, estamos aguardando a adesão ao Programa DESASSOREAR RS solicitado pelo Vereador Mano Gás em Ofício Nº126/2025/DLEG em 18 de Fevereiro de 2025.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


SUZANA CARDOSO ALVES
Secretaria Municipal do Interior e Distritos
Secretária SEMID
205003



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 68 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica limpeza na Costaneira da Barragem Sanchuri.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 018, do Vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 0149/2025/LEG, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que seja feita a limpeza na Costaneira da Barragem Sanchuri (Área de Banho).
2. Justifica-se a presente em razão das solicitações de moradores daquela localidade e que utilizam com frequência esse espaço como área de lazer.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente

SEC
INTERIOR